



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA  
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de  
S. Exa. a Ministra Adjunta e dos  
Assuntos Parlamentares  
Palácio São Bento  
1249-068 Lisboa

---

SUA REFERÊNCIA  
154

SUA COMUNICAÇÃO DE  
22-03-2022

NOSSA REFERÊNCIA  
Nº: 2881/2022  
ENT.: 3519/2022  
PROC. Nº: 868.01

DATA  
20-04-2022

---

**ASSUNTO:** Pergunta n.º 473/XIV/3.<sup>a</sup> de 22 de março de 2022 no âmbito de Propriedade Imobiliária em Portugal detida por oligarcas russos

Em resposta à pergunta n.º 473/XIV/3.<sup>a</sup>, somos a informar que, segundo informação recolhida junto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), não consta qualquer concessão de Autorização de Residência para Atividade de Investimento (ARI).

Quanto ao demais, não se enquadra no âmbito das competências do Ministério da Administração Interna.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

---

Vítor Teixeira de Sousa

AV/FS